



**PORTARIA GP N.º 1.065 / 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 5.867/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e Paridade a **ZENEIDE FELIX DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 4160-2, CPF: 240.837.634-34 e RG: 426638 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz A – 25, Nível II (Especialização) Classe I (>24), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no inciso II do Art. 6º c/c o Art. 40, III, a, §5º, ambos da EC 41/2003, e ainda o Art. 30, inciso I e II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e ainda a vantagem incorporável aos seus proventos de 25% (vinte cinco por cento) da função de vice-diretora, estabelecida no Art. 66, da Lei supra mencionada.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data desta publicação.

Arapiraca, 1º de agosto de 2024.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º do mês de julho do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos